



PORTARIA Nº 450 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicada no site da Prefeitura Municipal
07/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre cancelamento de
Licença para Interesse Particular”

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, no uso
de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 72, § 2 da Lei Municipal
nº 180/93,**

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a pedido, a partir do dia **04/12/2023** a **Licença Para Interesse Particular**, concedida através do **processo nº 508/2022** e pela portaria nº 19/2022 ao servidor (a) **CYNTHIA DA SILVA GOMES**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

***DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 06
(seis) dias do mês de dezembro de 2023.***


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022